

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)

CRENCIAMENTO Nº 01/2022:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (A)(S), PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PMP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:

O edital apenas veda o envio do envelope via fax, e-mail... o mesmo não veda que o licitante entregue pessoalmente seu envelope de credenciamento antes da sessão pública aos cuidados da Comissão de Licitação.

Solicito, novamente, que seja esclarecido se poderá o licitante, pessoalmente, entregar seu envelope de credenciamento, junto a Comissão de Licitação, antes da sessão pública de credenciamento, tendo em vista a impossibilidade do leiloeiro e seu representante estarem presentes na sessão pública. Sendo certo que o seu não comparecimento na sessão não tem o condão de inabilitá-lo, segundo orientação do Tribunal de Contas da União.

RESPOSTA: De acordo com o item 7.3 do edital, o qual transcrevemos abaixo, a documentação deverá ser apresentada na data e local indicados, não podendo portanto, ser entregue antes da sessão pública de credenciamento.

"...7.3. Os Leiloeiros Oficiais interessados deverão entregar a documentação exigida no subitem 7.4 e seguinte, **na data e local indicados** para realização da Sessão de Recebimento e Julgamento deste Credenciamento, indicando na parte externa e frontal a seguinte identificação..." (grifo nosso)

ATENCIOSAMENTE,


EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC
MATR.: 14.480-1

Raquel O. A. Schneider Coelho
Escriturária de Expediente
Mat. 240250